



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

### **DECRETO Nº 4.080.** **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ANEXO.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nomes à vias e logradouros públicos de pessoas que tenham prestado serviços contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Considerando que a Professora Maria Antonieta Arantes Ferreira enquadra-se neste perfil, tendo sido marcante o exercício de sua atividade profissional em nossa cidade: as aulas de História Geral e do Brasil em colégios como o Arnolfo Azevedo foram extraordinariamente lecionadas, que até os dias de hoje seus ex-alunos não as esquecem; paralelamente à atividade de docente, ela escreveu diversos livros, grande parte deles inédita; foi membro efetivo do IEV – Instituto de Estudos Valeparaibanos, a sua dedicação ao estudo do Esperanto e a benemerência que praticava, de maneira desinteressada; viveu uma vida inteira dedicada à família, aos seus alunos e à cidade que tanto amou.

Considerando que em razão disso, o Município deve imortalizar seu nome,

### **DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica denominado Anexo "**Professora Maria Antonieta Arantes Ferreira**", da Escola Regina Bartelega, situado a Avenida Professora Luiza Chagas, Bairro Cecap.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de agosto de 2002.

**ALOISIO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretário Adjunto de Legislação